

**Art. 1º.** Dispensar a defensora pública Helena Leonardi de Franceschi, sem prejuízo das suas demais atribuições originárias, da realização de audiências no dia 25 de abril de 2025, em razão de participação no Mutirão de Atendimento que será realizado no Bairro São João, em Pato Branco.

**Art. 2º.** Dispensar a defensora pública Gabriela Ruzzene, sem prejuízo das suas demais atribuições originárias, da realização de audiências no dia 25 de abril de 2025, em razão de participação no Mutirão de Atendimento que será realizado no Bairro São João, em Pato Branco.

**Art. 3º.** Dispensar o defensor público Gustavo Bustillos Moçores Velloso, sem prejuízo das suas demais atribuições originárias, da realização de audiências no dia 25 de abril de 2025, em razão de participação no Mutirão de Atendimento que será realizado no Bairro São João, em Pato Branco.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2025**

**Objeto:** Aquisição de materiais para expediente.

**Local da sessão:** [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) - UASG: 929443.

**Acolhimento das propostas:** Início: 10/04/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

**Abertura da sessão pública:** 28/04/2025, às 13:00 horas (Horário de Brasília – DF).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/).

Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2025**

**Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de fontes de alimentação ininterrupta - “nobreaks”.

**Local da sessão:** [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) - UASG: 929443.

**Acolhimento das propostas:** Início: 10/04/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

**Abertura da sessão pública:** 28/04/2025, às 15:00 horas (Horário de Brasília – DF).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/).



## DECRETO Nº 42.335, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito adicional complementar no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

##### Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 50.000,00

##### Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2005	Atividade: Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

##### Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 50.000,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

##### Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 100.000,00

##### Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2005	Atividade: Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 110.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito de Araucária

## DECRETO Nº 42.337, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

##### Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2054	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

##### Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2054	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 150.000,00

##### Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	
------------------------------	-------------------------------	--



Continuação: Decreto nº 42.337

Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2054	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	
--	---	--

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 400.000,00

##### Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2057	Atividade: Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 700.000,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.260.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

##### Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2053	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.010.000,00

##### Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária: 10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2053	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 250.000,00

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.260.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito de Araucária

## DECRETO Nº 42.338, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.840.581,23 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 6.840.581,23 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

##### Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2234	Atividade: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.286.447,85

##### Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2234	Atividade: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 5.554.133,38

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.840.581,23**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

##### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2240	Atividade: Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 6.840.581,23

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 6.840.581,23**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito de Araucária



## DECRETO Nº 42.308, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 58.012/2025.

### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
JOVINE HENRIQUE FERNANDES	13840-01	062.322.149-78	03/04/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA: SMFI

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

PREFEITO

**THAISA BOTOGOSKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECRETO Nº 42.312, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 58.388/2025.

### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
NAYRON HUBEL	10025-01	051.480.639-71	03/04/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

PREFEITO

**THAISA BOTOGOSKI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECRETO Nº 42.314 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Membros para a Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 57.377/2025,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem qualquer remuneração:

ELIANE ALVES DA CRUZ - Matrícula: 9688-1 e 2 - Presidente;  
LUCIANO MARCOS CZARNESKI - Matrícula: 9493-1 e 2 - Membro;  
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO - Matrícula: 11382-1 - Membro.

SUÉLEN ZORZI - Matrícula: 16893-2 - Membro;  
VERIDIANE DOS SANTOS - Matrícula: 13362-1 - Membro;

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 40.796/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito



## DECRETO Nº 42.333, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros do Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII e XIII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 3º, da Lei nº 3.704, de 15 de junho de 2021, e atendendo ao contido no processo administrativo nº 57.845/2025,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Fundo Especial do Meio Ambiente e seus respectivos suplentes, conforme segue:

**Luiz Gustavo Botogoski** - Prefeito - Titular.  
**Gelson Luiz Mezzomo** - Procurador-Geral do Município - Suplente.  
**Tiago Rodrigo Mello** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA - Titular.

**Fabiane Rodrigues de Freitas Castro da Silva** - Suplente.  
**Vinicius Henrique Lucyszyn** - Secretaria Municipal de Finanças - SMFI - Titular.

**Vanessa Soares da Conceição** - Suplente.  
**Alberto Mario Silva Junior** - Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL - Titular.

**Felipe Martins Menck** - Suplente.  
**Claudio Britto** - Secretaria Municipal de Administração - SMAD - Titular.

**Rafaele Balbinotte Wincardt** - Suplente.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 32.041/2018.

Prefeitura do Município de Araucária/PR, 08 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPE-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2025**

Objeto: Aquisição de materiais para expediente.  
Local da sessão: [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) - UASG: 929443.

Acolhimento das propostas: Início: 10/04/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.  
Abertura da sessão pública: 28/04/2025, às 13:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Acesso ao edital: [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/).

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPE-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2025**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de fontes de alimentação ininterrupta - "nobreaks".

Local da sessão:



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

